

RELATÓRIO

**3º Encontro Nacional dos Trabalhadores e
Trabalhadoras Temporários do IBGE**

18, 19 e 20 de outubro de 2024

Rio de Janeiro – RJ

CRONOGRAMA

PROGRAMAÇÃO
**3º ENCONTRO NACIONAL DOS
TRABALHADORES TEMPORÁRIOS**
RIO DE JANEIRO

*"Reconstruindo a solidariedade e os direitos:
a luta contra a precarização da vida"*

18 de Outubro (sexta-feira)

16 h: Credenciamento

18 h: Abertura

18:30 h: Regimento do ENT

20 h: Jantar

19 de outubro (sábado)

8:30 h: Mesa: Precarização do trabalho no Brasil e no IBGE,
convida Juliane Furno (UERJ)

10:30 Café

12 h; almoço

14 h até 19 horas: Grupos de Trabalho

16:00 Café

19:30 h: Entrega dos Relatórios dos GTs à Relatoria

20 h: Jantar

Noite: confraternização

20 de outubro (domingo)

8:30 h: Plenária final

12 h: Almoço

14 h: Retorno aos seus estados

DIA 18/10 - ABERTURA DO EVENTO

No dia 18 de outubro de 2024, realizou-se o Encontro Nacional dos Trabalhadores do IBGE, onde a mesa foi composta por destacados membros da Direção Executiva

Nacional: Fatmato Ezzahrá, Elvis Vitoriano, Luiz Almeida, Fernando Lemos, ambos da Executiva Nacional, e José Roberto Paladini, do Conselho Político.

O evento teve início com agradecimentos formais à presença dos participantes, com ênfase na conjuntura desafiadora que exige discussões aprofundadas sobre questões cruciais que envolvem o IBGE. Foi destacado o êxito na conquista de um reajuste salarial histórico, fruto de árduas negociações. A Executiva Nacional manifestou reconhecimento pela dedicação e participação de todos os presentes e procedeu à leitura da programação oficial do evento.

O representante Fernando Lemos incentivou os participantes a se manterem atualizados sobre o contexto atual, ressaltando a importância do conhecimento para o enfrentamento das adversidades.

Luiz Almeida, por sua vez, abordou a questão da precarização da classe trabalhadora, destacando a atuação firme da ASSIBGE contra as regras que favorecem a precarização dos trabalhadores temporários. Ele lembrou que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pelo IBGE, muitos trabalhadores temporários participaram ativamente dessa luta, sublinhando a relevância dessa história para o movimento. Sua fala foi concluída com um caloroso "sejam bem-vindos!", convidando todos a refletirem sobre o papel fundamental da resistência.

José Roberto Paladini se apresentou lembrando o histórico de processos de renovação no IBGE e reforçou a importância do princípio de "trabalho igual, salário igual", que foi uma conquista significativa, alcançada após 10 anos de lutas contínuas. Ele destacou que essa equiparação salarial é resultado direto da ação combativa da executiva nacional e afirmou que "ou lutamos pelo que é nosso, ou nos tiram o que conquistamos". Paladini também mencionou o impacto que essas conquistas vêm trazendo no engajamento dos trabalhadores temporários, fortalecendo a unidade da categoria.

Após as falas iniciais, o regimento interno foi lido e aprovado pela maioria dos presentes. Em seguida, os participantes tiveram dois minutos cada para se apresentarem, momento em que foram compartilhados relatos emocionantes sobre a realidade do trabalho nas diversas regiões do Brasil. Esses depoimentos trouxeram à tona as dificuldades enfrentadas, tanto políticas quanto sociais, além de reafirmarem a necessidade de resistência ao programa IBGE+, que foi amplamente repudiado pelos presentes.

O encontro se destacou pela troca de experiências e pela reafirmação do compromisso de lutar pelos direitos dos trabalhadores do IBGE.

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Interno tem por objetivo organizar e disciplinar os trabalhos do 3º Encontro Nacional dos

Trabalhadores Temporários do IBGE, filiados à ASSIBGE-SN, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2024, no Windsor Guanabara Hotel, localizado no centro do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Encontro tem como finalidade promover a discussão e deliberação sobre temas que impactam os trabalhadores temporários do IBGE, com o intuito de construir pautas coletivas e fortalecer a luta por melhores condições de trabalho e direitos.

Art. 3º Não havendo previsão deste tipo de encontro no Estatuto da ASSIBGE-SN, este se regerá pelos parâmetros previamente dispostos em circulares divulgadas, especialmente no que concerne aos critérios para o credenciamento dos participantes, cabendo a este regimento dispor quanto à realização dos trabalhos, com a subsidiária aplicação das práticas gerais da entidade sindical.

Art. 4º O evento será organizado pela Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, responsável por garantir a convocação, organização logística e acompanhamento dos trabalhos.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 5º Poderão participar do Encontro:

- I. Trabalhadores temporários sindicalizados à ASSIBGE-SN;
- II. Convidados, palestrantes, e assessores designados pela Executiva Nacional da ASSIBGE-SN;
- III. Representantes da direção da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN e outros atores institucionais, mediante convite.

Art. 6º A inscrição dos trabalhadores temporários participantes foi realizada por meio de formulário online, cujo

preenchimento ficou a cargo da respectiva coordenação local do sindicato, a quem coube indicar a representação consoante os critérios previamente fixados.

Art. 7º Somente os participantes devidamente credenciados terão direito a voz e voto durante os debates e deliberações deste Encontro.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 8º A estrutura do Encontro contará com:

- I. Mesa Coordenadora: responsável pela condução dos debates e organização dos trabalhos, composta por membros da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN e representantes eleitos dentre os participantes do Encontro;
- II. Comissões Temáticas: grupos de trabalho que discutirão questões específicas previamente definidas pela organização e propostas pelos participantes;
- III. Secretaria Executiva: responsável por registrar as atas, contribuir no controle dos tempos de fala, coordenar votações e fornecer apoio logístico.

Art. 9º O horário dos trabalhos será das 8h30min às 19h30min, com intervalos para almoço e café, conforme cronograma definido pela Organização do 3º Encontro Nacional dos Trabalhadores Temporários do IBGE.

Art. 10º A composição da Mesa Coordenadora será definida na abertura do Encontro, garantindo a representação dos trabalhadores temporários e da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN.

Art. 11 - Os Grupos de Trabalho terão, dentro do intervalo definido na programação do evento, autonomia para organizar seus debates, devendo contemplar os eixos principais e, ao final, entregar o relatório para sistematização e consolidação pela Secretaria Executiva.

CAPÍTULO IV - DOS TEMAS E METODOLOGIA DOS DEBATES

Art. 12 - Os temas a serem debatidos no Encontro serão organizados em três eixos principais:

- I. Condições de trabalho e direitos dos temporários;
- II. Políticas de organização sindical e representação dos temporários;
- III. Estratégias de mobilização e fortalecimento da parcela da categoria representada pelos trabalhadores temporários no IBGE.

Art. 13 - Os eixos serão discutidos pelos Grupo de Trabalho, que terão suas propostas, após sistematização e consolidação pela Secretaria Executiva, submetidas à plenária final.

Art. 14 - O tempo de fala durante os debates será controlado pela Mesa Coordenadora, sendo assegurado a todos os participantes o direito de se manifestar.

CAPÍTULO V - DAS VOTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 15 - As propostas resultantes dos Grupos de Trabalho serão discutidas na plenária final, no último dia do Encontro, quando serão submetidas à votação dos participantes.

Art. 16 - As deliberações serão tomadas por maioria simples dos trabalhadores

temporários credenciados que estejam presentes no momento da votação.

Art. 17 - As votações serão realizadas de forma aberta, salvo decisão em contrário da Mesa Coordenadora.

Art. 18 - As propostas aprovadas no Encontro terão caráter indicativo e desta forma serão encaminhadas pela Executiva Nacional da ASSIBGE-SN às instâncias competentes.

CAPÍTULO VI - DA REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

Art. 19 - As deliberações finais do Encontro serão compiladas em um relatório oficial, redigido pela relatoria e revisado pela Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, no prazo máximo de 15 dias após o término do evento.

Art. 20 - O relatório será divulgado pela Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, inclusive por meio do envio de circular aos Núcleos Sindicais.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Casos omissos ou não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Mesa Coordenadora, em conjunto com a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN.

Art. 22 - O presente Regimento entra em vigor após sua aprovação pelos participantes do 3º Encontro Nacional dos Trabalhadores Temporários do IBGE.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024.

*Executiva Nacional da ASSIBGE –
Sindicato Nacional
Comissão Organizadora do 3º Encontro
Nacional dos Trabalhadores Temporários
do IBGE.*

DIA 19/10 – MESA: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL E NO IBGE

Composição da mesa: *Elvis Vitoriano da Silva, da Executiva Nacional, e Juliane Furno, doutora na UNICAMP e professora de Economia na UERJ.*

No segundo dia do evento promovido pela ASSIBGE, as discussões foram conduzidas por Elvis, da Executiva Nacional, com a participação da professora Juliane Furno, da UERJ. O foco central do debate foi a análise da atual conjuntura do IBGE, destacando os desafios enfrentados pela instituição e por seus trabalhadores.

Elvis abriu sua fala ressaltando os 39 anos de atuação da ASSIBGE na defesa do IBGE e de seus servidores. Ele enfatizou o caráter participativo da associação, que conta com 703 filiados, 31 núcleos estaduais e uma Executiva Nacional. Segundo Elvis, a base de mobilização da ASSIBGE está nos núcleos, que integram tanto trabalhadores efetivos quanto os temporários.

Durante o evento, foi apresentado um panorama do quadro de funcionários do IBGE, revelando que 65% dos trabalhadores são temporários. O número de servidores de nível intermediário vem diminuindo, enquanto o de nível superior permanece estável, embora haja planos para sua redução. Em março de 2023, o IBGE contava com 3.969 servidores efetivos, 965 em condição de aposentadoria e 6.130 temporários.

Outro dado alarmante refere-se às agências do IBGE: em dezembro de 2022, 9 das 570 agências estavam fechadas e, entre as 561 operantes, 6 funcionavam sem servidores efetivos. Além disso, 21% das unidades tinham apenas um trabalhador, e 57% contavam com no máximo dois servidores efetivos.

Elvis atribuiu essa precarização à ascensão da meritocracia, do conservadorismo e da extrema-direita, considerando a situação parte de um plano sistemático de enfraquecimento do IBGE. Apesar das dificuldades, ele destacou o aumento de filiados entre 2022 e 2023, com significativo crescimento entre os temporários e maior engajamento nas redes sociais, fatores que indicam, segundo ele, a capacidade da ASSIBGE de enfrentar o projeto neoliberal.

A professora Juliane, ao iniciar sua intervenção, expressou sua gratidão pelo convite e trouxe reflexões sobre a precarização do trabalho e a atual fase do capitalismo. Ela argumentou que a precarização e a fluidez dos vínculos trabalhistas são inerentes ao capitalismo, e não uma fase recente. Segundo ela, o período de maior proteção social foi uma exceção, resultado da intervenção do Estado após a Crise de 1929, quando os sindicatos se fortaleceram e as leis trabalhistas foram implementadas para evitar uma nova crise do capitalismo.

Juliane mencionou que a União Soviética foi o único país que não enfrentou a Crise de 1929, o que fez com que os capitalistas ocidentais temessem que a planificação

econômica soviética se tornasse uma alternativa viável. Esse receio levou à criação de direitos trabalhistas e políticas redistributivas no Ocidente, como forma de conter o avanço do socialismo. Entretanto, a partir da década de 1980, com a queda dos regimes socialistas e o avanço do neoliberalismo, o capitalismo retornou à sua "normalidade", com a desregulamentação dos direitos trabalhistas e a redução do papel do Estado.

A professora concluiu ressaltando que a precarização do trabalho se intensificou nas últimas décadas, afetando não apenas trabalhadores rurais e domésticos, mas também a classe média e profissionais com ensino superior. Essa deterioração nas condições de trabalho, segundo ela, pode ter contribuído para o fortalecimento de movimentos conservadores e de extrema-direita, uma vez que as novas gerações enfrentam perspectivas de condições de vida piores do que as anteriores, rompendo com a expectativa de progresso contínuo.

Abertura das inscrições e participação da plenária

Os participantes da plenária abriram suas falas mencionando a Revolução Industrial e o surgimento do capitalismo na Inglaterra, sublinhando a falta de direitos trabalhistas e a tentativa estatal de intensificar a repressão, proibindo sindicatos e greves. Um dos presentes enfatizou que a organização dos trabalhadores, justamente aquilo que os capitalistas tentam evitar, pode ser a chave para enfrentar essa realidade, observando que a incapacidade de muitos realizarem greves enfraquece a mobilização sindical.

Foi mencionado que, no Encontro Estadual de Sergipe, discutiu-se o agravamento da precarização, com relatos de trabalhadoras domésticas. Muitas delas ainda preferem a informalidade, o que revela as dificuldades na sindicalização e organização desse grupo. Esse cenário também afeta as entidades sindicais, que enfrentam barreiras para atrair novos membros e líderes.

Outro tema abordado foi o fim de contratos sem qualquer garantia de direitos, considerado uma grave distorção. Uma participante compartilhou sua história pessoal, relatando que viveu em uma "senzala moderna", onde sua mãe, empregada doméstica, recebia benefícios apenas para ser silenciada.

Em relação à China, destacou-se que, embora o país não seja mais socialista, é ainda governado por um partido único com raízes nesse sistema, o que suscitou uma reflexão sobre o caminho do Brasil: seguir no capitalismo ou buscar uma revolução socialista? A análise também propôs a avaliação do modelo chinês e sua viabilidade no contexto brasileiro, especialmente considerando que os partidos de esquerda locais parecem incertos sobre como superar o capitalismo.

No âmbito sindical, solicitou-se orientações sobre como enfrentar o crescimento da direita e os desafios trazidos pela flexibilização do trabalho temporário. Houve ainda um questionamento sobre como definir o fenômeno da ascensão conservadora no cenário político e sindical.

Luiz Almeida Tavares, da Executiva Nacional, reforçou a importância de aprender com os colegas mais jovens e refletiu sobre a habilidade do capital de se adaptar para continuar sua reprodução. Ele ressaltou a crise ambiental global como um dos maiores desafios atuais e mencionou os conflitos internacionais fomentados pelo capital para impulsionar a indústria bélica. Para ele, a questão ambiental deve ser tratada com uma consciência de classe.

Considerações finais da palestrante Juliane Furno

Juliane defendeu a busca por um modelo de sociedade semelhante ao estado de bem-estar social, com fortalecimento dos direitos públicos. Ela afirmou que, embora essa experiência tenha sido mais bem-sucedida nos países do Norte, é importante reconhecer as diferentes condições históricas que permitiram seu desenvolvimento. Ela também destacou a necessidade de enfrentar os interesses que não são apenas da classe dominante, mas também de setores políticos e econômicos. Juliane mencionou o papel histórico de Getúlio Vargas e seu impacto na construção de direitos trabalhistas, mas alertou para a possibilidade de perdermos essas conquistas, uma vez que os direitos estão intrinsecamente ligados à carteira de trabalho.

Ela propôs que os sindicatos sejam mais amplos e inclusivos, atuando como vetores de diálogo com diversos setores. Juliane concluiu afirmando que estamos vivendo uma experiência neofascista, na qual a polarização se torna inevitável. Para ela, polarizar é uma forma de enfrentar a extrema-direita, já que o conflito move a história. No entanto, ela ressaltou que a violência política deve ser denunciada e combatida.

DIA 20/10 - PLENÁRIA FINAL

PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

Condições de trabalho

1. Retirada da exigência de possuir CNH nos próximos PSS para o cargo de SCQ.
2. Diminuição de dois anos para seis meses no intervalo de tempo para ocupar função de trabalhador temporário no mesmo cargo e fim da quarentena ou afastamento do serviço temporário quando se tratar de funções temporárias de denominação diferente (Lei nº 8.745/1993).
3. Mais condições de segurança para os servidores temporários ao dirigir, manutenções preventivas programadas nos veículos do Instituto, bem como busca ativa da comprovação de culpabilidade dos servidores envolvidos em acidentes antes de responsabilizá-los.
4. Inclusão de todos os temporários na lista dos trabalhadores do IBGE que realizam os exames periódicos, nos moldes de como ocorre com os servidores efetivos.

5. Garantia de EPIs de qualidade para atividades realizadas em campo, como roupas impermeáveis, capa de chuva, guarda-chuva, galocha, blusas com proteção UV, disponibilização de protetor solar e centralização das demandas conforme a necessidade de cada região.
6. Distribuição de uniforme para todos os trabalhadores, custeado pelo IBGE anualmente.
7. Flexibilização do vestuário dos trabalhadores devido a fatores climáticos, preservando a identidade institucional do IBGE.
8. Assinatura de acordo de equiparação salarial contemplando servidores permanentes e temporários regidos pela Lei nº 8.745/1993, de forma simultânea, garantindo a equiparação salarial.
9. Ampliar e aprimorar a realização de treinamentos presenciais e em campo, com metodologias mais eficazes e padronização de acordo com cada pesquisa, garantindo a qualificação dos trabalhadores temporários.
10. Pagamento de adicional por penosidade, periculosidade e insalubridade aos trabalhadores de campo.
11. Atualização e regulamentação da Lei 5.534/68, que trata da obrigatoriedade da prestação de informações estatísticas.
12. Cumprimento do protocolo institucional para lidar com recusas em pesquisas, garantindo o acompanhamento da chefia nesses casos diretamente.
13. Criação de um protocolo institucional para o processo de abordagem na coleta, referenciado no contato prévio com lideranças em condomínios e locais de risco, dialogando com os representantes dessas regiões.
14. Equiparação contínua e anual dos salários dos APMs ao vencimento básico do início de carreira do cargo de NI, baseado no art. 9 da Lei nº 8.745.
15. Criação e pagamento de GQs nos mesmos valores do início de carreira para todos os servidores temporários que exercem atividades contínuas.
16. Criação de um requerimento institucional para solicitação de acesso ao PGD, com formalização das justificativas de concordância ou recusa das chefias, de forma a limitar situações de coação relacionadas ao acesso ao programa.
17. Garantia do acompanhamento para a realização do trabalho em campo, para inibir violências em casos específicos, mediante requerimento do entrevistador com as devidas justificativas.

18. Acessibilidade a pedidos de transferência dentro da própria Unidade Estadual para outras agências, além de iniciativas para inibir transferências arbitrárias.
19. Monitoramento offline da posição dos DMCs para melhorar a segurança no campo.
20. Criação de estratégias, como formas de mobilização, para casos de operação padrão junto ao sindicato.
21. Acesso ao auxílio-saúde, seguro de vida e indenização pós-término de contrato.
22. Garantir acesso dos funcionários temporários a telefones.
23. Assistência psicológica aos trabalhadores.
24. Treinamentos presenciais com práticas aplicadas.
25. Avaliação anônima da supervisão e chefia com a mesma frequência da avaliação dos contratados.
26. Suspender a avaliação de desempenho dos temporários, com renovação e/ou prorrogação automática do contrato durante o período grevista.
27. Fim do aditamento e da rescisão automática em caso de nota baixa na avaliação de desempenho, com inclusão de PAD nesses casos.
28. Criação de um modelo objetivo de avaliação de trabalho com direito de defesa, nos moldes dos servidores efetivos, com avaliação de desempenho a cada seis meses e suas devidas justificativas. Fim do aditamento trimestral.
29. Melhorias nos veículos utilizados pelos temporários, incluindo a instalação de GPS para motoristas e a oferta de seguro para o carro, além da diminuição da carga de trabalho para os servidores que dirigem.
30. Investimentos na infraestrutura das agências, além da aquisição de instrumentos de trabalho e segurança com tecnologias mais eficientes, como fornecimento de câmeras de segurança, computadores mais ágeis e acesso à internet de alta velocidade.
31. Garantia do vale-transporte e verba de custeio para transportes alternativos, com valor compatível com as necessidades do trabalho de campo.

Propostas sindicais

1. Inserir no cronograma do sindicato a realização dos Encontros Estaduais de Temporários anualmente, como etapas preparatórias para o Encontro Nacional de Temporários e o Congresso Nacional da ASSIBGE, ambos a serem

realizados bienalmente, de forma alternada. Para os encontros nacionais de temporários, realizá-los de forma descentralizada, prevendo no regimento dos encontros a decisão do local do encontro anual seguinte e, nas etapas estaduais, estabelecer dois delegados por núcleo, preferencialmente com paridade de gênero.

2. Inclusão do Encontro Nacional de Trabalhadores Temporários no Estatuto da ASSIBGE-SN.
3. Valorização dos trabalhadores temporários nos processos seletivos simplificados de nível médio, por meio da inclusão de pontuação de provas de títulos por experiência profissional em pesquisas geográficas e estatísticas.
4. Reposição da mão-de-obra de trabalho efetiva por meio de concursos públicos de nível intermediário, que valorizem os trabalhadores temporários através de provas de títulos, tendo como base o modelo aplicado no primeiro Concurso Público Nacional Unificado de 2024.
5. Reforçar a comunicação do sindicato com os trabalhadores das agências, fortalecendo a adesão às listas de transmissão e mailing.
6. Criação de estatísticas sobre os trabalhadores temporários, visando demonstrar o perfil do trabalhador temporário do IBGE. Promover debates em assembleias online para deliberar os métodos e conteúdos dessa pesquisa, a fim de discriminar raça, gênero, condição social, etc.
7. Divulgar as vitórias da luta sindical.
8. Retomar a campanha de saúde do trabalhador e atualizar os materiais já prontos.
9. Criar medidas para divulgar a ouvidoria para temporários.
10. Necessidade de o sindicato estar presente periodicamente com um representante em cada agência para receber inscrições sindicais.
11. Realizar periodicamente espaços de discussões com protagonismo dos trabalhadores temporários sindicalizados, preferencialmente de forma presencial.
12. Incentivar a participação de temporários nas chapas para coordenação e direção sindicais, com indicação de suplente prevista no estatuto da ASSIBGE ao término do contrato. Consoante a isso, buscar uma cota mínima de ao menos um temporário por núcleo.
13. Ampliar a divulgação de assistência jurídica ao sindicalizado disponível pela ASSIBGE.

14. Viabilizar parcerias com planos odontológicos, serviços de bem-estar e assessoria jurídica com coparticipação (ex.: SESC, GIMPASS).
15. Promover a integração entre os servidores com a realização de práticas esportivas e de lazer.
16. Melhorar o acesso e a divulgação da assistência jurídica existente ao sindicalizado (parcerias com escritórios de advocacia).

Direitos trabalhistas

1. Direito à greve nos moldes dos trabalhadores permanentes.
2. Ampliar a divulgação sobre o direito à licença-paternidade, equiparado ao dos efetivos.
3. Reivindicar maior transparência e debate sobre a fundação IBGE+, durante sua implementação. Junto a isso, afirmar a posição de repúdio dos trabalhadores temporários a tal fundação.
4. Fim do aditamento e extensão dos contratos com estabilidade de cinco anos, argumentando que isso permitiria maior estabilidade e valorização da experiência acumulada. A luta pelo aumento do tempo do contrato temporário deve ser atrelada à mudança na situação precária do contrato.
5. Licença para acompanhamento de familiares em consultas e internações hospitalares. Redução da carga horária para temporários que têm dependentes em tratamento de saúde contínua.
6. Encaminhar nos estados convênios com o Ministério do Trabalho, visando garantir adequadas condições de trabalho.
7. Aprofundar a discussão sobre a carga horária de seis horas.

Encaminhamentos políticos

1. Apoiar a PEC 27/2021 e fazer campanha pelo IBGE como órgão de Estado.
2. Propor manifestação contra a IBGE+ no dia da reunião do presidente com o sindicato.
3. Realizar mesa de discussão sobre o PGD no IBGE.

Mobilização

1. Estratégia de priorização da conquista do direito de greve dos temporários para assegurar a obtenção dos demais direitos.

2. Retomar a campanha contra assédio moral e sexual de forma permanente.
3. Realizar balanço da mobilização de 2024 e da importância da Operação Padrão.
4. Organizar ato simbólico em 24/01/2025, Dia Nacional de Mobilização pela Integralização da GDIBGE, em apoio aos aposentados.
5. Incentivar a participação dos temporários na troca de informações e assuntos sindicais nas agências, com mais material de apoio durante a contratação.
6. Reforçar para o governo, direção e sociedade o uso indevido da mão de obra temporária para trabalhos contínuos da instituição, o que vem a ferir o artigo 37/IX da CF/88.
7. Mobilização pró Reajuste de 9% para os SCQ's.
8. Estabelecer um dia nacional de mobilização para filiação de servidores temporários com criação de mídia vinculada divulgando o quantitativo de associados em tempo real.

Executiva Nacional da ASSIBGE – Sindicato Nacional
3º Encontro Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Temporários do IBGE